

Matrícula Renumerada - Novo nº 24.720 - CNS 08.080-4

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28.1188

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13778

LIVRO FICHA

2

1

RUBRICA

Lote de terras rural sob nr.387, com a área de 2,00 alqueires paulistas, iguais a 4,84 hectares ou sejam 48.400,00m²., situado na / GLÉBA ALÍVIO, neste município, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Norte: Por linha sêca, confrontando com o lote nr.387-A, com o rumo NO.60º53', numa distância de 935,00 metros Sul: Por linha sêca, confrontando com o lote nr.386-A, com o rumo/ NO.60º53', numa distância de 920,00 metros; Leste: Pelo Ramal 404, do marco divisor dos lotes nrs.386-A e 387 até o marco divisor divisor dos lotes nrs.387 e 387-A, numa distância de 53,00 metros; / Oeste: Pelo córrego Lambari do marco divisor dos lotes nrs.386-A e 387 até o marco divisor dos lotes nrs.387 e 387-A, ambos cravados/ a sua margem direita. Que as partes se responsabilizam pelas divisas, metragens e confrontações acima mencionadas em cumprimento ao provimento 260 artigo 21 § 1º, de 16.12.75 da Consolidação Geral / da Justiça do Estado do Paraná. Havido pela transcrição nr.4.079 / do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Pr. INCRA Talão nr.721.018.031.542-área 4,8 ha; nr.mod.f.0,26; f.min.parc.4,8 ha.

PROPRIETÁRIO: OSCAR MARTINEZ, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP., portador do CIC.008.674.118-72.-

Av:01-13778: Compromissado com PEDRO TAVARES MUNIZ, conforme inscrição nr.5661, fls.251 do livro 4-B, do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Pr. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 22 de novembro de 1.983-

R:02-13778: (Prot.51554): Escriturado a PEDRO TAVARES MUNIZ, brasileiro, casado, agricultor, port. do CIC.334.037.599-20, residente e domiciliado nesta comarca; Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, aos 26 de setembro de 1983, as fls.027 do Lv.27-E; Outorgada por OSCAR MARTINEZ, advogado, e sua mulher JOANICE DE CASTRO MARTINEZ, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., portadores do CIC.008.674.118-72; No valor de Cr\$-1.220,00(Hum mil, duzentos e vinte cruzeiros); Condições: As Constantes da Escritura; SISA talão nr.8272126-7; INCRA Talão nr.721.018.031.542-área 4,8 ha; nr. mod.f.0,26; f.min.parc.4,8 ha; CND. exp. pelo IAPAS sob nr.00117; Reg.Dist.Pub.nr.5.004/83; C.9.000,00(VRC-0,900). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 22 de novembro de 1.983.

AV.3 - 13.778 em 16 de Fevereiro de 2001. (prot.103.823): Certifico que, por força do Termo Declaratório, firmado em Cascavel-Pr., aos 26 de março de 1985, o INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, outorga a **PEDRO TAVARES MUNIZ**, o domínio do imóvel constante desta matrícula, por força do artigo 2º parágrafo 2º do Decreto-Lei nº1942/82 de 31 de maio de 1982, com plena força e validade de Escritura Pública. C.630,00 VRC = R\$ 47,25. O referido é verdade e dou fé.

R.4 - 13.778 em 1 de Julho de 2003. (prot.109.171): Por Formal de Partilha extraído dos Autos nº.147/98 de Arrolamento Sumário, em que é inventariante PEDRO TAVARES FILHO e inventariado **PEDRO TAVARES MUNIZ**, CPF 334.037.599-20, pelo Escrevente

SEGUIE NO VERSO

CNM 079962.2.0013778-98

MATRÍCULA Nº 13778

Matrícula Renumeração - Novo nº 24.720 - CNS 08.080-4

Operador Nacional
MATRÍCULA Nº
13.778 Imóveis

CONTINUAÇÃO

Juramentado do Cartório Civil desta comarca, Ivaldo Luiz Cenci, aos 19 de março de 2003, Port/Judicial 07/97, homologado por sentença pela MMª Juíza de Direito desta comarca, Drª. Luciane Bortoleto, aos 10 de fevereiro de 2003, coube a viúva-meeira: **TEREZINHA OZORIA DA SILVA MUNIZ**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no Ramal Zé Lulu, lote nº 387, neste município, CPF 023.856.679-08, RG 7.769.222-3-PR, **50% equivalente à 1,00 alqueire paulista**, do imóvel constante desta matrícula, e aos herdeiros: **APARECIDA MARIA TAVARES ANDRÉ**, do lar, CPF 025.929.079-39, RG 7.890.766-5-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANTONIO ANDRÉ**, agricultor, CPF 024.893.769-34, RG 1.399.963-PR, brasileiros, residentes e domiciliados no Ramal Lambari, lote nº 65, Gléba Alívio, neste município; **NILTON TAVARES**, do comércio, CPF 718.564.209-49, RG 4.509.753-6-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 38.761, livro 3-AP, neste Ofício, com **ELENIR APARECIDA LOPES TAVARES**, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; e **PEDRO TAVARES FILHO**, agricultor, CPF 769.835.369-91, RG 5.148.552-1-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **NEUSA ARAUJO TEIXEIRA TAVARES**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no Ramal Zé Lulu, neste município, **coube 50% equivalente à 1,00 alqueire paulista**, do imóvel constante desta matrícula. No valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); Condições: As constantes do Formal de Partilha; Imposto de Transmissão "causa-mortis" guia paga em 08/07/02; CCIR 2000/2001/2002 com nº 02927234028; Certidão de Regularidade Fiscal nº 6.193.686 expedida aos 20/06/03, com NIRF: 4.135.606-3-área 4,8 ha; Certidão do IAP nº 172748 em 16/04/03; C.1.935,00-VRC=R\$-203,18 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé.

R.5 - 13.778 em 22 de Agosto de 2006, (pret. 115.300): Vendido à **MARCIO BORGES DE MELO**, agricultor, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 38.888 no livro 3-AM, em data de 09.01.98, neste Ofício, com **ROSELI DELAVALLE DE MELO**, do lar, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Regente Feijó, nº 170, em Tupãssi-Pr; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 07 de agosto de 2006, às fls.047/049 do livro 89-E; Outorgada por **TEREZINHA OZORIA DA SILVA MUNIZ**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no Ramal Zé Lulu, lote nº 387, neste município, CPF 023.856.679-08, RG 7.769.222-3-PR; **PEDRO TAVARES FILHO**, agricultor, CPF 769.835.369-91, RG 5.148.552-1-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **NEUSA ARAUJO TEIXEIRA TAVARES**, do lar, CPF 027.111.109-74, RG 6.871.347-1-PR, brasileiros, residentes e domiciliados no Ramal Zé Lulu, neste município; **APARECIDA MARIA TAVARES ANDRÉ**, do lar, CPF 025.929.079-39, RG 7.890.766-5-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANTONIO ANDRÉ**, agricultor, CPF 024.893.769-34, RG 1.399.963-PR, brasileiros, residentes e domiciliados no Ramal Lambari, lote nº 65, Gléba Alívio, neste município; e **NILTON TAVARES**, do comércio, CPF 718.564.209-49, RG 4.509.753-6-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 38.761, livro 3-AP, neste Ofício, com **ELENIR APARECIDA LOPES TAVARES**, CPF 187.443.448-48, RG 28.611.369-7/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Sobral, 236, P. Uirapuru, Guarulhos; No valor de R\$ 45.354,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$ 45.354,00 guia recolhida no valor de R\$ 911,51 em 07/08/2006; Certidão Municipal nº 1805/2006 -cadastro nº 572000; Funrejus R\$ 90,70 em 07/08/2006 -código unidade 12050101; Certidão do IAP nº 372432, 372343, 372435 e 372436/ 2006; CCIR 2003/2004/2005 nº 02889372055 área 4,8 ha; INCRA nº 7210180315420; Certidão da Receita Federal, datada de 07/08/2006, referente ITR - NIRF 4.135.606-3 área 4,8 ha; CQ, conforme Decreto Lei nº 352/91; Certidão expedida pelo Distribuidor Judicial desta comarca, datada de 03/08/2006; OBS: Ref. Termo Florestal- Registro feito em razão da liminar no Mandado de Segurança nº 878/05 (1ª Vara da Fazenda Pública - Foro central de Curitiba-

SEGUIE

CNP 079962.2.0013778-98

Matrícula Renumerada – Novo nº 24.720 - CNS 08.080-4

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

que o Sr. Corregedor- Geral da Justiça, Des. Carlos Hoffmann, suspende integralmente os efeitos do item 16.7.6.1 do Código de Normas; C.4.312,00 VRC = R\$-452,76 + prenotação + arquivos. O referido é verdade e dou fé

R.6 - 13.778 em 4 de Março de 2008. (prot.118.827): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE-SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.A80530112-4, emitida em Tupãssi-PR., aos 15 de fevereiro de 2008; Devedores: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; No valor de R\$-34.964,58-(Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 68,50% ao ano; Pagável em Tupãssi-PR., aos 15 de janeiro de 2009; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02889372055 - INCRA 721 018 031 542-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 04/03/08 com NIRF: 4.135.606-3 - área 4,8 ha; Certidão do IAP nº.472199 em 27/02/08; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé

R.7 - 13.778 em 12 de Junho de 2008. (prot.119.629): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE-SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.A80530426-6, emitida em Tupãssi-PR., aos 11 de junho de 2008; Devedor: **ROSELI DELAVA DE MELO**, CGC 06.284.896/0001-64; Figurando como Intervinentes Hipotecantes: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; No valor de R\$-70.000,00-(Setenta mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 60,103222% ao ano; Pagável em Tupãssi-PR., aos 12 de dezembro de 2008; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02889372055 - INCRA 721 018 031 542-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 04/03/08 com NIRF: 4.135.606-3 - área 4,8 ha; Certidão do IAP nº.472199 em 27/02/08; Funrejus R\$-140,00 em 12/06/08 código da unidade 12020201; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé

R.8 - 13.778 em 12 de Junho de 2008. (prot.119.630): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE-SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula Rural Hipotecária nº.A80530441-0, emitida em Tupãssi-PR., aos 12 de junho de 2008; Devedores: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; No valor de R\$-85.000,00-(Oitenta e cinco mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 12,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-PR., aos 10 de maio de 2011; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02889372055 - INCRA 721 018 031 542-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 04/03/08 com NIRF: 4.135.606-3 - área 4,8 ha; Certidão do IAP nº.472199 em 27/02/08; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé

R.9 - 13.778 em 9 de Março de 2009. (prot.121.546): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.A80530668-4, emitida em Tupãssi-PR., aos 19 de agosto de 2008; Devedores: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-66.137,16-(Sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 6,7500% ao ano; Vencimento: 15 de outubro de 2009; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02889372055 - INCRA 721 018 031 542-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 10/02/09 com NIRF: 4.135.606-3 - área 4,8 ha; Certidão do IAP nº.553173 em 09/09/09; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé

SEGUE

CNM 079962.2.0013778-98

MATRÍCULA Nº
13.778

Matrícula Renumerada - Novo nº 24.720 - CNS 08.080-4

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
13.778

CONTINUAÇÃO

AV.10 - 13.778 em 9 de Julho de 2009. (prot.122.538): **(DE CANCELAMENTO AO R:06):** Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste PR., agência de Toledo-PR., datado de 06 de julho de 2009, fica Cancelada a Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.A80530112-4, constante do registro nº.06 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-6,62. Assis Chateaubriand, 09 de julho de 2009. O referido é verdade e dou fé.

AV.11 - 13.778 em 9 de Julho de 2009. (prot.122.539): **(DE CANCELAMENTO AO R:07):** Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste PR., agência de Toledo-PR., datado de 06 de julho de 2009, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário nº.A80530426-6, constante do registro nº.07 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-6,62. Assis Chateaubriand, 09 de julho de 2009. O referido é verdade e dou fé.

R.12 - 13.778 em 9 de Julho de 2009. (prot.122.540): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.A70530817-0, emitida em Tupãssi-PR., aos 20 de novembro de 2007; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-70.000,00 (Setenta mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 32,922800% ao ano; Vencimento: 24 de novembro de 2009; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02889372055 - INCRA 721 018 031 542-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 09/07/2009 com NIRF: 4.135.606-3 - área 4,8 ha; Certidão do IAP nº.579351 e 579352 em 09/07/2009; Funrejus R\$-140,00 em 09/07/2009 código da unidade 12020201. C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos Assis Chateaubriand, 09 de julho de 2009. O referido é verdade e dou fé.

AV.13 - 13.778 em 23 de Dezembro de 2009. (prot.123.969): **(DE ADITIVO AO R:12):** Consoante Aditivo de Re-Ratificação, firmado em Tupãssi-PR., aos 15 de dezembro de 2009, fica alterado o prazo de vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº.A70530817-0, constante do registro nº.12 desta matrícula, passando a vencer-se em 15 de dezembro de 2010; Ratificam todas cláusulas e condições cedulares, que não form expressamente alteradas pelo referido Aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício Imobiliário. C.63,00-VRC=R\$-6,62. Assis Chateaubriand, 23 de dezembro de 2009. O referido é verdade e dou fé.

AV.14 - 13.778 em 26 de Agosto de 2010. (prot.126.164): **(DE CANCELAMENTO AO R:09):** Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste PR., agência de Toledo-PR., datado de 15 de julho de 2010, fica Cancelada a Cédula de Crédito Rural Pignoratória e Hipotecária nº.A80530668-4, constante do registro nº.09 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-6,62. Assis Chateaubriand, 26 de agosto de 2010. O referido é verdade e dou fé.

R.15 - 13.778 em 26 de Agosto de 2010. (prot.126.168): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº.B00530747-1, emitida em Tupãssi-PR., aos 15 de julho de 2010; Emitente: **ROSELI DELAVA DE MELO - ME**, CGC 06.284.896/0001-64; Figurando como Intervenientes Garantidores e Avalistas: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 16,765178% ao ano; Vencimento: 11 de janeiro de 2011; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.03548737090 - INCRA 721 018 031 542-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 06/08/2010 com NIRF: 4.135.606-3 - área 4,8 ha; Certidão do IAP nº.656135 e 656137 em 09/07/2010; Funrejus R\$-500,00 em 20/08/2010-código da

SEGUIE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM 079962.2.0013778-98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPD 65NF7 7ZT26 WTQXD

Matrícula Renumerada - Novo nº 24.720 - CNS 08.080-4

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA

3

CONTINUAÇÃO

unidade 12020201; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 26 de agosto de 2010. O referido é verdade e dou fé.

AV.16 - 13.778 em 18 de Março de 2011. (prot.128.115): **(DE ADITIVO AO R:15)**: Consoante Aditivo de Re-Ratificação, firmado em Tupãssi-PR., aos 04 de fevereiro de 2011, fica prorrogado o vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº.B00530747-1, constante do registro nº.15 desta matrícula, para 11 de janeiro de 2012; Ratificam todas as cláusulas e condições cedulares não expressamente alterados pelo referido Aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício Imobiliário. C.63,00-VRC=R\$-8,83. Assis Chateaubriand, 18 de março de 2011. O referido é verdade e dou fé.

R.17 - 13.778 em 5 de Abril de 2011. (prot.128.342): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.B00531360-9, emitida em Tupãssi-PR., aos 01 de dezembro de 2010; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-223.709,97 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 34,488882% ao ano; Vencimento: 20 de agosto de 2012; Praça de Pagamento: Toledo-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.04582050092 - INCRA 721 018 031 542-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 24/03/2011 com NIRF: 2.962.347-2 - área 7,2 ha; Certidão do IAP nº.715577 e 715578 em 05/04/2011; Funrejus R\$-447,42 em 31/03/2011-código da unidade 12020201; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 05 de abril de 2011. O referido é verdade e dou fé.

R.18 - 13.778 em 1 de Julho de 2011. (prot.129.174): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.B10530512-8, emitida em Tupãssi-PR., aos 19 de maio de 2011; Emitente: **ROSELI DELAVA DE MELO - ME**, CGC 06.284.896/0001-64; Figurando como Intervenção Garantidores: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); Juros e Condições: As constantes da Cédula; Vencimento: 18 de maio de 2012; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.04582050092 - INCRA 721 018 031 542-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 27/06/2011 com NIRF: 4.135.606-3 - área 4,8 ha; Certidão do IAP nº.715577 e 715578 em 05/04/2011; Funrejus R\$-509,00 em 30/06/2011-código da unidade 12020201; **REGISTRO AUXILIAR Nº.46950 Livro 3-Ax**; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 01 de julho de 2011. O referido é verdade e dou fé.

AV.19 - 13.778 em 9 de Janeiro de 2012. (prot.130.855): **(DE CANCELAMENTO AO R:08)**: Conforme Termo de Quitação expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste - PR, agência de Toledo-PR., datado de 27 de dezembro de 2011, fica Cancelada a Cédula Rural Hipotecária nº.A80530441-0, constante do registro nº.08 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-8,88. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

AV.20 - 13.778 em 9 de Janeiro de 2012. (prot.130.856): **(DE CANCELAMENTO AO R:12)**: Conforme Termo de Quitação expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste PR, agência de Toledo-PR., datado de 27 de dezembro de 2011, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário nº.A70530817-0, constante do registro nº.12 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-8,88. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

AV.21 - 13.778 em 9 de Janeiro de 2012. (prot.130.861): **(DE CANCELAMENTO AO R:15)**: Conforme Termo de Quitação expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste PR, agência de Toledo-PR., datado de 27 de dezembro de 2011, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Limite de Crédito Rotativo

SEGUIE

CNM 079962.2.0013778-98

MATRÍCULA N.º
13.778

Matrícula Renumerada - Novo nº 24.720 - CNS 08.080-4

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
13.778

CONTINUAÇÃO

nº.B.00530747-1, constante do registro nº.15 desta Matrícula. C.63.00-VRC=R\$-8,88. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.22 - 13.778 em 9 de Janeiro de 2012. (prot.130.862): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B10531614-6, emitida em Tupãssi-PR., aos 23 de dezembro de 2011; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-102.859,19-(Cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 6,75% ao a no; Vencimento: 01 de outubro de 2012 ; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.0679653098 - INCRA 721 018 031 569-1; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 27/12/2011 com NIRF: 1.001.636-8 - área 6,1 ha; Certidão do IAP nº.797174 e 797175 em 09/01/2012; **REGISTRO AUXILIAR Nº.47416 livro 3-AX**; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.23 - 13.778 em 9 de Janeiro de 2012. (prot.130.863): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B10531630-8, emitida em Tupãssi-PR., aos 26 de dezembro de 2011; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-72.000,00-(Setenta e dois mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 6,75% ao a no; Vencimento: 15 de dezembro de 2013.;-Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.0679653098 - INCRA 721 018 031 569-1; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 27/12/2011 com NIRF: 1.001.636-8 - área 6,1 ha; Certidão do IAP nº.797174 e 797175 em 09/01/2012; **REGISTRO AUXILIAR Nº.47417 livro 3-AX**; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.24 - 13.778 em 9 de Janeiro de 2012. (prot.130.864): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.B10531615-4, emitida em Tupãssi-PR., aos 23 de dezembro de 2011; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-14.461,56-(Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 6,75% ao a no; Vencimento: 01 de outubro de 2012 ; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.0679653098 - INCRA 721 018 031 569-1; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 27/12/2011 com NIRF: 1.001.636-8 - área 6,1 ha; Certidão do IAP nº.797174 e 797175 em 09/01/2012; **REGISTRO AUXILIAR Nº.47418 livro 3-AX**; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.25 - 13.778 em 5 de Março de 2013. (prot.134.697): Nos termos do Auto de Arresto e Depósito feito nesta cidade, aos 22 de outubro de 2012, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.228/12 de ação de execução movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; contra: **MARCIO BORGES DE MELO** e **ROSELI DELAVA DE MELO** ; Procedo ao Registro do Arresto sobre o imóvel constante desta matrícula; Funrejus: R\$-396,07- em 18/02/2013, código unidade 12020101; C.1.293,60 VRC = R\$-182,40. Assis Chateaubriand, 05 de março de 2013. O referido é verdade e dou fé.

R.26 - 13.778 em 18 de julho de 2013. (prot.136.087): Nos termos do Auto de Arresto e Depósito feito nesta cidade, aos 21 de fevereiro de de 2013, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.3011.52.2012.8.16.0048 de ação de execução de título extrajudicial, movida pela **I. RIEDI & CIA LTDA**, contra: **ROSELI DELAVA DE MELO** ; Procedo ao Registro do Arresto sobre 50% do imóvel constante desta matrícula; Valor: R\$-8.884,25- Funrejus: R\$-17,77 em

SEGUE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM 079962.2.0013778-98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPD 65NF7 7ZT26 WTQXD

Matrícula Renumerada - Novo nº 24.720 - CNS 08.080-4

ONF

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA

4

CONTINUAÇÃO

03/07/2013, código unidade 12020101; C.445,50 VRC = R\$-62,81. Assis Chateaubriand, 18 de julho de 2013. O referido é verdade e dou fé.

R.27 - 13.778 em 18 de Julho de 2013. (prot.138.088): Nos termos do Auto de Arresto e Depósito feito nesta cidade, aos 21 de fevereiro de de 2013, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.3039.20.2012.8.16.0048 de ação de execução de título extrajudicial, movida pela I. RIEDI & CIA LTDA, contra: **MÁRCIO BORGES DE MELO**; Procedo ao Registro do Arresto sobre 50% do imóvel constante desta matrícula; Valor: R\$-14.866,08- Funrejus: R\$-29,73 em 03/07/2013, código unidade 12020101; C.715,50 VRC = R\$-100,88. Assis Chateaubriand, 18 de julho de 2013. O referido é verdade e dou fé.

AV.28 - 13.778 em 24 de Janeiro de 2014. (prot.137.655): Mediante apresentação do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, feito nesta cidade, aos 03 de dezembro de 2013, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, pela MMA. Juíza de Direito Dra. Nayara Rangel Vasconcellos, procedo a conversão do arresto objeto do registro numero 25 desta matrícula em PENHORA, referente autos nº.1476-88.2012 (228/12) de ação de execução de Título Extrajudicial movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE- SICREDI OESTE em face de MARCIO BORGES DE MELO e ROSELI DELAVA DE MELO; FUNREJUS: recolhido por ocasião do registro do arresto, C.630,00 VRC = R\$-9,42. Assis Chateaubriand, 24 de janeiro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

R.29 - 13.778 em 23 de Fevereiro de 2015. (prot.140.997): Mediante apresentação do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, feito nesta cidade, aos 02 de outubro de 2014, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcio Augusto Matias Perroni, e Auto de Arresto e Depósito, feito nesta cidade, aos 22 de outubro de 2012, extraído dos Autos nº.1304- 49.2012 (201/12) de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente COOATOL- COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA e executado MARCIO BORGES DE MELO; em virtude do mandado de conversão, procedo ao registro da penhora sobre 50% do imóvel constante desta matrícula; Valor: R\$-70.205,60 - FUNREJUS: R\$-140,41 em 18/11/2014. C.1.293,60 VRC = R\$-216,03. Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.30 - 13.778 em 24 de Fevereiro de 2015. (prot.141.001): Nos termos do Auto de Penhora e Depósito feito nesta cidade, aos 09 de setembro de 2014 em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.0004041-88.2013-8.16.0048 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE- SICREDI OESTE em face de MARCIO BORGES DE MELO, IDA ROSA DE MELO e ROSELI DELAVA DE MELO; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-101.216,53; FUNREJUS: R\$-202,43 aos 19/02/2015. C.1.293,60 VRC = R\$-216,03. Assis Chateaubriand, 24 de fevereiro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.31 - 13.778 em 23 de Outubro de 2015. (prot.143.187): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 13 de março de 2013 em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.3011-52.2012.8.16.0048 de ação de execução de Título Extrajudicial movida pela I. RIEDI & CIA LTDA contra ROSELI DE LAVA DE MELO; Procedo ao Registro da Penhora sobre 50% do imóvel constante desta matrícula; FUNREJUS recolhido quando do arresto do R:26-13.778. C.378,00 VRC = R\$-108,22. Assis Chateaubriand, 23 de outubro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.32 - 13.778 em 14 de Março de 2016. (prot.144.313): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 11 de fevereiro de 2016 em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.3215-91.2015.8.165.0048 de ação de execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A contra MARCIO BORGES DE MELO; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-64.429,97 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos);

SEGUE
Continua no verso

CNM 079962.2.0013778-98

MATRÍCULA N.º
13.778

Matrícula Renumerada - Novo nº 24.720 - CNS 08.080-4

:onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
13.778 de Imóveis

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS: R\$-128,86 aos 11 de março de 2016. C.1.293,60 VRC = R\$-235,43 + prenotação, arquivos e Funrejus. Assis Chateaubriand, 14 de março de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.33 - 13.778 em 19 de Fevereiro de 2018. (prot.150.170): Nos termos do Auto de Penhora e Depósito feito nesta cidade, aos 22 de maio de 2017, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.000184-97.2014.8.16.0048- de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE- SICREDI OESTE em face de MARCIO BORGES DE MELO; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-53.388,38; FUNREJUS: R\$-106,78 aos 18/02/2018. C.481,86 VRC = R\$-249,67 + prenotação, arquivos e funrejus. Assis Chateaubriand, 19 de fevereiro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

AV.34 -13.778 em 11 de Setembro de 2020 (prot.157.706. em 11 de Setembro de 2020): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 11 de Setembro de 2020, constatamos existência do Processo nº.00010764020138160048 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta comarca. Protocolo nº.202009.1017.01311911-IA-140 datado de 10/09/2020 às 17:53:51 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de MARCIO BORGES DE MELO, CPF.919.523.529-91. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/09/2020 às 13:23:39 hs). Custas: Final. Assis Chateaubriand, 11 de Setembro de 2020. O referido é verdade e dou fé.

R.35 -13.778 em 22 de Dezembro de 2021 (prot.161.485. em 29 de Novembro de 2021): Mediante apresentação de Retificação de Termo de Penhora, feito nesta cidade, aos 05 de Outubro de 2021, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.0001570-31.2015.8.16.0048 de Ação de Cumprimento de Sentença, que LAURI JOSE MENEGOTTO, CPF 197.599.759-04 move em face de MARCIO BORGES DE MELO, CPF 919.523.529-91 e ROSELI DELAVA DE MELO, CPF 046.814.229-08; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais); FUNREJUS: R\$-988,00 aos 02/12/2021 -nº 14000000007552029-5; VRC 0,217. C.1.293,59 = R\$-280,71. Prenotação R\$-2,17. Arquivo R\$-1,52. Funrejus R\$-0,92. ISS R\$-11,37. Fundep R\$-14,22. Assis Chateaubriand, 22 de Dezembro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

Av. 36 - M. 13.778 - Protocolo nº 172.674 em 26 de novembro de 2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF nº 919.523.529-91, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, cadastrada em 25/11/2024, onde consta o Protocolo nº 202411.2518.03711573-IA-020; Processo nº 00001849720148160048, da PR - ASSIS CHATEAUBRIAND -> PR - VARA CÍVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA; Obs. Encaminhado Ofício nº. 369/2024, ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento.

Eu, Danilo Aparecido Beraldo, digitei. Assis Chateaubriand, 03 de dezembro de 2024. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFRIL.zJHdP.R6jvY-Az3eD.FN77w. **Maykon Lopes de Carvalho**
Escrivão Substituto

Emolumentos: VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$6,98, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

- SEGUIE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNPJ 079962.2.0013778-98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPD 65NF7 7ZT26 WTQXD